

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2016, o CONVITE Nº 1/2016-00004 de 07 de Março de 2016, devidamente despachada em **27 de Maio de 2016**, firmado entre a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, e a empresa **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**.

Pelo presente Termo Aditivo, a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.575.398/0001-48, com sede na Rua Ilhéus, nº678, Módulo II, Paragominas-Pa, neste ato representada pelo Sr. **HERENILDO AGUIAR MACIEL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Marajó, nº 01, Camboatã, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 658.836.672-87 e Carteira de Identidade nº 3856867-SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 03.203.151/0001-35, registrada na JUCEPE sob o NIRE 26.2.0116702-8 e Inscrição Municipal nº. 297.911-0, situada na Rua Piauí, nº 162, Bairro Poço, Cep: 52.061-040, Recife-Pe, neste ato representada pelo Sr. João Francisco Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 1.222.243 SDS/PE - PE e CPF nº. 253.819.464-49, residente e domiciliado na Rua Capitão Sampaio Xavier, nº 435, aptº 701, Cep:52.050-555, Bairro Rosarinho-Recife-Pe, denominada para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 27 de Maio de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

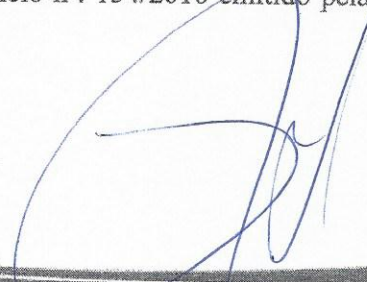
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual **Período e reajuste de 7,09% (Sete, zero nove por cento) sobre o valor global do contrato**, o Contrato nº. 016/2016, Convite nº1/2016-00004 de 07 de Março de 2016, prevista na lei nº 8.666/93 de Licitações.

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no inciso I, Alínea B do Art. 65 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 016/2016, que terminaria em 31 de Dezembro de 2016, fica prorrogado para 07 de Agosto de 2017, conforme Ofício nº. 154/2016 emitido pela Agência de Saneamento de Paragominas.



CLÁUSULA IV - DOS VALORES DOS SERVIÇOS:

4. O pagamento mensal de R\$ 3.689,32 (Três mil seiscientos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 25.825,28 (Vinte e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA V - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5. O valor acordado será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

5.1 EXERCÍCIO: 2016

5.2 VALOR GLOBAL: R\$ 25.825,28 (Vinte e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

5.3 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1601.17.122.1701 – 2.166 Operacionalização das Ações Administrativas da SANEPAR.

5.4 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

5.5 SUBELEMENTO: 3.3.90.39.11 – Locação de Softwares.

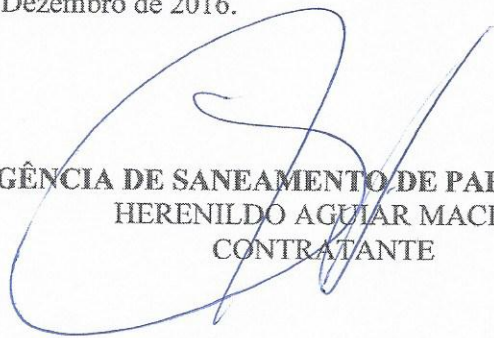
5.6 FONTE DE RECURSO: Próprio

5.7 PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2016 a 07 de Agosto de 2017.

CLÁUSULA VI - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 016/2016, o Convite nº1/2016-00004 de 07 de Março de 2016, firmado em 27 de Maio de 2016, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 22 de Dezembro de 2016.



AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
HERENILDO AGUIAR MACIEL
CONTRATANTE



JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.
JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -



Thomas Valcárie Mourão

2 -



J. J. J. J. J.